



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO / 2021**

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que se estude a possibilidade de inserir a Fauna na Mata Ciliar do Município de Indaiatuba.*

Solicito que após leitura em Plenário, de ofício à autoridade competente.

### **Justificativa:**

Solicitamos inserir na nossa Mata Ciliar, a fauna, com refúgios de diversos animais silvestres em extinção, aproveitando o importante papel desempenhado por esse ecossistema, dando oportunidades de recreação/visitação da população, além de conscientização de preservação desses recursos.

As nascentes e mata ciliares incluem-se entre as áreas de preservação permanente (APP) estabelecidas pela Lei nº 4.771, de 1965, que institui o Código Florestal Brasileiro.

Segundo essa lei, essas áreas têm a função de “preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”

Com o avanço acelerado da urbanização, temos como resultado a perda de biodiversidade, erosão dos solos e assoreamento e poluição dos rios, não podemos ficar somente observando a perda desse patrimônio natural.

Certa da vossa atenção, desde já grata,

Indaiatuba, 09 de junho de 2021.

---

Ana Bannwart

Vereadora